

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)			3.283.560,42	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	3.283.560,42	3.283.560,42
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TWD

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.667.300,00	3.447.800,00	3.241.497,53	3.241.497,53	3.241.497,53	206.302,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.984.550,00	2.944.550,00	2.845.758,48	2.845.758,48	2.845.758,48	98.791,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682.750,00	503.250,00	395.739,05	395.739,05	395.739,05	107.510,95
DESPESAS DE CAPITAL (X)	253.000,00	54.000,00	42.062,89	42.062,89	42.062,89	11.937,11
INVESTIMENTOS	253.000,00	54.000,00	42.062,89	42.062,89	42.062,89	11.937,11
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.920.300,00	3.501.800,00	3.283.560,42	3.283.560,42	3.283.560,42	218.239,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.920.300,00	3.501.800,00	3.283.560,42	3.283.560,42	3.283.560,42	218.239,58
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.920.300,00	3.501.800,00	3.283.560,42	3.283.560,42	3.283.560,42	218.239,58

83 S. Martins



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

Período de Dezembro/2017

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
-------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 - Informações Gerais

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 602, Bairro Cidade Alta.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nota 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

O saldo das transferências recebidas, no valor de R\$ 51.463,11, ficou como adiantamento de Duodécimo para o próximo exercício.

A Câmara de Vereadores não deixou restos a pagar no exercício de 2017.

André Luís de Oliveira Selistre

Presidente

CPF 494.633.060-72

Suzana Barbieri Belloli

Técnico Contábil CRC-RS 81864/O-4

CPF 736.098.460-20

Sandra Martins da Silva

Tesoureira

CPF 482.688.950-04